



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 7 - Fax: (31) 3899-1229 - E-mail: soc@ufv.br

---

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2008 - ATA Nº 352/2008**  
**SALÃO NOBRE – EDIFÍCIO ARTHUR DA SILVA BERNARDES**

- 1- APRECIACÃO DA PAUTA
- 2- APRECIACÃO DA ATA Nº 351/2008
- 3- INFORMES DA REITORIA
- 4- CONVÊNIOS – CONTRATOS (Relação anexa)
- 5- CAPACITAÇÃO
  - 5.1- Relatório parcial de treinamento – mestrado
    - 5.1.1- Aécio Carlos de Oliveira (07-13885)
- 6- PROPOSIÇÕES DIVERSAS
  - 6.1- Comissão instituída pela Portaria nº 0168/2008
    - 6.1.1- Indicação da servidora Gislene Trivelato Soares Minette para ser agraciada com a Medalha José Valentino da Cruz (08-14247) (\*)
  - 6.2- Departamento de Artes e Humanidades
    - 6.2.1- Criação do Departamento de Geografia (08-12092)
    - 6.2.2- Criação do Departamento de História (08-02831)
  - 6.3- Departamento de Engenharia Elétrica e de Produção
    - 6.3.1- Criação do Departamento de Engenharia Elétrica (08-07438)
  - 6.4- Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
    - 6.4.1- Criação do Núcleo de Bioinformática da UFV (08-05761)
  - 6.5- Departamento de Solos
    - 6.5.1- Criação e implantação do Núcleo de Pesquisa e Conservação de Orquídeas na UFV (06-07100)
  - 6.6- Comissão de Alocação de Vagas
    - 6.6.1- Alocação de vagas docentes em função do banco de professores equivalentes (08-14564)
- 7- MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
  - 7.1- Solange Silva Ramos (08-12402) (\*)
- 8- REDISTRIBUIÇÃO DE DOCENTES
  - 8.1- Da Universidade de Ouro Preto para a UFV
    - 8.1.1- Ana Augusta Passos Rezende (08-01826) (\*)
  - 8.2- Da UFV para a Universidade de São Carlos e da UFSCar para a UFV
    - 8.2.1- Sandro Vieira Romero e Laércio José dos Santos (08-14642) (\*)
- 9- RELATÓRIO ANUAL DA OUVIDORIA – PERÍODO 7/9/2007 a 7/9/2008 (07-14264)
- 10- PARA CONHECIMENTO
  - 10.1- Relatório conclusivo do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Fratevi

CONVENÇÃO: (\*) - *Ad referendum*